



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 194/2022, QUE FAZEM ENTRE SI  
O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A  
EMPRESA R G A DE SOUSA ELETROMOVEIS – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R G A DE SOUSA ELETROMOVEIS – EPP**, sediada na Av. Jose Vieira de Lima, nº 632, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **29.304.007/0001-89**, neste ato representada pelo **Sr. RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **21124482002-0** SSP/MA e CPF nº **017.649.733-13**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 063/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	Arquivo de aço para arquivamento de fichas com 7 gavetas confeccionado em chapa de aço 24, gavetas com fechamento simultâneo. Chapa: 24 / 0,60mm. Medidas: Tam. AxLxP 1,33x50x70cm	6	Unidade	FABONE	R\$ 1.766,40	R\$ 10.598,40
4	Bebedouro coluna pressão aço inox. Tam. (A x L x P) 120x 32x 32cm	2	Unidade	ESMALTEC	R\$ 687,00	R\$ 1.374,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



8	Cadeira de plástico sem braço Tam. AxLxP 89x43x51 capacidade para 180kg	120	Unidade	BRISTOL	R\$ 39,45	R\$ 4.734,00
12	Cadeira secretaria fixa acolchoadas de boa qualidade capacidade até 140kg	30	Unidade	ULTRA MÓVEIS	R\$ 166,83	R\$ 5.004,90
19	Estante 20/26 Aço Dupla - Flex, Alt. 1,76mx30cm, Comp. 0,92m, com 6 Prateleira	9	Unidade	FABONE	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00
24	Frigobar Electrolux 79l compartimento Cold Drink RE80 Branco - 220V. Dim. Largura: 49,00cm. Altura: 64,00cm Profundidade: 54,00cm	2	Unidade	ELETROLUX	R\$ 1.163,00	R\$ 2.326,00
26	Liquidificador 3 velocidades + função pulsar, Cap. 1,50lt, Tam. 185x412x211,5mm, Peso 1,65kg.	6	Unidade	BRITANIA	R\$ 136,50	R\$ 819,00
27	Lavadora de Roupas 10 Kg CWI06 Painel Manual Branco	3	Unidade	COLOMAQ	R\$ 1.537,67	R\$ 4.613,01
29	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 120x60cm	10	Unidade	ARTANE	R\$ 505,98	R\$ 5.059,80
37	Ventilador de parede 60cm, diam 1000mm, Alt.442mm	3	Unidade	MONDIAL	R\$ 236,00	R\$ 708,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 37.127,11</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 07/04/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 37.127,11 (trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

##### **09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.1004.2-040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.0210.2045.0000 Manutenção do sistema de saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de abril de 2022.

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Raimundo Gomes Arruda Sousa*  
R G A DE SOUSA ELETRO MOVEIS – EPP  
CNPJ: 29.304.007/0001-89  
SR. RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA  
CONTRATADA

*Fábio Ramos da Silva*

FABIO RAMOS DA SILVA  
CPF: 009.983.673-46  
PORTARIA Nº 191/2021  
FISCAL DE CONTRATOS

### TESTEMUNHAS:

1. Any Cariny dos Santos Carvalho CPF: 061449473-70  
2. Wiany.. L. Macêncio CPF: 522193483-34



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022**

Prezados Senhores,

R G A DE SOUSA ELETRO MOVEIS, com sede na cidade de **SAO PEDRO DOS CRENTESES-MA** AV JOSE VIEIRA DE LIMA, n.º 632, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.304.007/0001-89, neste ato representada por **RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA**, portador do CPF n.º **017.649.733-13** e RG n.º **211244820020** SSP/MA, abaixo assinado propõe áo Municipio de São Pedro dos Crentes - ma os preços infra discriminados para Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município, objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 018/2022

- a) Dados da empresa:
- b) VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
- c) VALOR: R\$ 109.195,21 ( CENTO E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE UM CENTAVOS)

Razão Social: R G A DE SOUSA ELETRO MOVEIS;

CNPJ(MF) n.º: 29.304.007/0001-89;

Inscrição Estadual n.º: 12.549317-7;

Endereço: AV JOSE VIEIRA DE LIMA Nº 632;

Fone: (99)98452-9262 Fax (se houver):

\_\_\_\_\_, CEP: 65.978-000; e  
Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTESES Estado: \_\_\_\_\_

MARANHÃO ;

Banco 001 Agência n.º: 5734-7 Conta n.º: 11066-3.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA**,

RG n.º: **211244820020** SSP/MA;

CPF n.º: **017.649.733-13**;

*Raimundo Gomes Arruda de Souza* R.G.A SOUSA ELETRO MOVEIS  
RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA CNPJ: 29.304.007/0001-89  
RG n.º 211244820020 Av. José Vieira de Lima S/n  
CPF n.º 017.649.733-13 São Pedro dos Crentes Ma

**Av. JOSE VIEIRA DE LIMA, Nº 632, ANEXO A;, CENTRO**  
**São Pedro dos Crentes/MA- CEP: 65978-000**



R G A DE SOUSA ELETROMOVEIS - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.304.007/0001-89 -  
Endereço: AV JOSEVIEIRA DE LIMA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 98452-9562

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ARQUIVO DE AÇO PARA ARQUIVAMENTO DE FICHAS COM 7 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24, GAVETAS COM FECHAMENTO SIMULTANEO. CHAPA: 24 / 0,60MM. MEDIDAS: TAM. AXLXP 1,33X50X70CM	und	FABONE	10 UN	R\$ 1.766,40	17.664,00
0004	BBEDOURO COLUNA PRESSÃO AÇO INOX.TAM. (A X L X P) 120X 32X 32CM	und	ESMALTEC	3 UN	R\$ 687,00	2.061,00
0005	BBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS AÇO INOX 150 LITROS. TAM. AXLXP 145X58X62CM	und	ESMALTEC	5 UN	R\$ 2.750,99	13.754,95
0008	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO COM CAPACID ADE PARA 140KG. TAM. AXLXP 90X43X51	und	BRISTOL	205 UN	R\$ 39,45	8.087,25
0009	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO ACOLCHOADA PRESIDENCIAL, ALTA RESISTÊ CIA, CONFECCIONADA EM ESPUMA, AÇO, POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. T/M. AXLXP 118X74X64	und	MOBLY MIMA	2 UN	R\$ 276,50	553,00
0011	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES. COM BASE FIXA. DE FAERICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA COM BASE FIXA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE INCRÍVEIS 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO. TAM.	und	POLO MOVEIS	7 UN	R\$ 1.185,00	8.295,00
0012	CADEIRA SECRETARIA FIXA ACOLCHOADAS DE BOA QUALIDADE CAPACIDADE ATÉ 140KG	und	Ultra Móveis	120 UN	R\$ 166,83	20.019,60
0016	CENTRAL. DE AR SPLIT 18000 BUTS, COM ALT. 695CM LARG. 84CM E PESO 50KG	und	ELETROLUX	2 UN	R\$ 2.848,00	5.696,00
0019	ESTANT 20/26 AÇO DUPLA - FLEX, ALT. 1,76MX31 CM, COMP. 0,92M, COM 6 PRATEL IRAS	und	FABONE	11 UN	R\$ 210,00	2.310,00
0022	FOGÃO MANUAL INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO 1 M AÇO CARBONO. TAM. AXLXP 80X73X81 CM	und	ESMALTEC	3 UN	R\$ 1.162,00	3.486,00
0024	FRIGOBAR ELECTROLUX 79L COMPARTIMENTO COLD DE INK RE80 BRANCO - 220V. D/M. LARGURA: 49,00CM. ALTURA: 64,00CM PROFUNDIDADE: 54,00CM	und	ELETROLUX	2 UN	R\$ 1.163,00	2.326,00
0026	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSASIL, CAP. 1,50LT, TAM. 185X412 C/11,5MM, PESO 1,65KG.	und	BRITANIA	10 UN	R\$ 136,50	1.365,00
0027	LAVADOURA DE ROUPAS 10 KG CWI06 PAINEL MANUAL BRANCO	und	COLOMAQ	3 UN	R\$ 1.537,67	4.613,01
0029	MESA PARA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS. TAM.121X60CM	und	ARTANE	30 UN	R\$ 505,98	15.179,40
0032	MESA E M POLIPROPILENO. TAM. AXLXP 73X68X81 CM	und	DMOBILE	4 UN	R\$ 88,00	352,00
0034	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600, REFRIGERADO LIGADO DIRETAMENTE À REDE HIDRÁULICA, DISPENSANDO O USO DE GARRAFÕES. POSSUI UM FILTRO INTERNO QUE RETÉM AS IMPUREZAS DA ÁGUA E ELIMINA ODOR E SABOR DE CLORO. OPCÕES DE TEMPERATURA NATURAL E GELADA COM DEPÓSITO DE ÁGUA (3,1L) EM AÇO INOX	und	MONDIAL	1 UN	R\$ 837,00	837,00
0037	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, DIAM 1000MM , ALT.442MM	und	MONDIAL	11 UN	R\$ 236,00	2.596,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 109.195,21	

Raimundo Gomes Arruda de Sousa R.G.A SOUSA ELETROMÓVEIS  
RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA CNPJ: 29.304.007/0001-39  
RG nº 211244820020 Av. José Vieira de Lima S/n  
CPF nº 017.649.733-13 São Pedro dos Crentes Ma

Av. JOSE VIEIRA DE LIMA, Nº 632, ANEXO A,; CENTRO  
São Pedro dos Crentes/MA- CEP: 65978-000

EMPRESA: R G DE SOUSA ELETROMOVEIS - EPP

CNPJ: 29.304.0007/0001-89

## Descrição do objeto (especificação e quantitativos e valores).

### **3 - SECRETARIA DE SAUDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PORTRARIA N.º 191/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº

**142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 02 dia de Agosto de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 5d9c8ac402424db0b74716dd2e54e3d8*